



## EDITAL Nº 1098/2020

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **POLÍTICAS PÚBLICAS**, conforme dados do Quadro 1.

**Quadro 1 - Dados do Programa**

Nº de vagas para o Mestrado:	<b>30</b>
Linhas de Pesquisa/Área de Concentração: <b>Políticas Públicas</b>	I. LINHA 1 - Políticas Públicas e Projetos Sociais II. LINHA 2 – Governança e Setor Público III. LINHA 3 – Economia da Regulação
Endereço:	<b>SGAN 916 Módulo B Avenida W5 - Asa Norte, Brasília - DF, 70790-160</b>
Horário de Funcionamento:	<b>Quinzenal sexta a noite e sábado manhã e tarde</b>
Telefone:	(61) 3448-7127
e-mail:	<a href="mailto:economiapos@pos.ucb.br">economiapos@pos.ucb.br</a> ; <a href="mailto:carlosenrique@ucb.br">carlosenrique@ucb.br</a>
Sítio:	<a href="https://ucb.catolica.edu.br/portal/curso/mestrado-profissional-em-politicas-publicas/">https://ucb.catolica.edu.br/portal/curso/mestrado-profissional-em-politicas-publicas/</a>



## 1 DO PÚBLICO ALVO

1.1 O Curso de Mestrado Profissional em **POLÍTICAS PÚBLICAS** da Universidade Católica de Brasília têm como público-alvo os profissionais do setor público, setor privado e terceiro setor de nível superior com formação em diversas áreas que desejam aprimorar seus conhecimentos e preparar, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, para o exercício de suas atividades profissionais.

## 2 DO CRONOGRAMA

### Quadro 2 – Cronograma do Processo

ETAPA	DATA	Horário
Inscrições	<b>13/09/2019 a 1º/12/2019</b>	-
Valor da Inscrição	R\$ 90,00	
Avaliação de Língua Estrangeira (Inglês)	Será realizada no início do semestre letivo, em data a ser definida pela Comissão de Avaliação.	
Entrevista	<b>9/12/2019 e 10/12/2019</b>	<b>A partir das 14h</b> <b>Dúvidas: (61) 98128-8342</b>
Resultado Parcial	<b>11/12/2019</b>	A partir das 14:00hs
Resultado Final	<b>12/12/2019</b>	Até as 13h
Matrícula	<b>16 a 19/12/2019</b>	Vencimento da 1ª parcela – Três dias após a matrícula
Início das aulas	<b>04/03/2020</b>	

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** no site da UCB

## 4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

4.1 Declarações de Informações Verdadeiras, conforme modelo constante no anexo I, preenchida e assinada.

4.2 Diploma de curso superior em áreas afins.



- 4.3 Histórico acadêmico do curso de graduação.
- 4.4 Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico acadêmico de curso de pós-graduação, quando houver.
- 4.5 Curriculum Lattes em formato pdf.
- 4.6. Memorial dirigido à Coordenação do Programa preenchido conforme modelo constante no anexo II.

## 5 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 5.1 Para validação da inscrição os documentos relacionados no item 4 devem ser providenciados até o último dia do período de inscrição, conforme cronograma do quadro 2, sob pena de sua impugnação.
- 5.2 Os documentos podem ser digitalizados e encaminhados por e-mail ou entregues as respectivas cópias na Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nos endereços eletrônico ou físico constantes no Quadro 1.
- 5.3 A ausência de qualquer um dos documentos necessários listados no item 4 desqualificará a inscrição do candidato

## 6 DA SELEÇÃO

- 6.1 Os candidatos inscritos para o Mestrado submetem às etapas de avaliações descritas a seguir, cujas avaliações serão aplicadas no local de funcionamento dos programas, conforme informado no Quadro 1.

### 6.1.1 PARA O MESTRADO

- 6.1.1.1 A avaliação de uma Língua estrangeira para aferir a capacidade de leitura e interpretação de textos do candidato no idioma escolhido, sendo facultado ao candidato o uso de dicionário, dentre as seguintes opções:
  - I. Linha Inglesa



**6.1.1.2** A avaliação de Língua estrangeira será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.

**6.1.1.3** Análise curricular e análise do histórico acadêmico,

**6.1.1.4** A critério da comissão de seleção, os candidatos selecionados podem ser convocados para entrevista.

**6.1.1.5** Os candidatos convocados para a entrevista serão informados pela secretaria do Programa até dois dias antes do início do período, conforme cronograma constante no Quadro 2.

**6.1.1.6** Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimentos sobre a avaliação de Conhecimentos Específicos e o currículo do candidato.

## **7 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

### **7.1 PARA O MESTRADO**

**7.1.1** Os candidatos ao mestrado serão classificados pela nota obtida nas etapas, em ordem decrescente.

**7.1.2** Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base no histórico acadêmico dos candidatos.

**7.1.3** A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

## **8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

**8.1** Os documentos abaixo devem ser entregues no momento da matrícula em cópias autenticadas ou comprovadas com os originais:

- I. Diploma de Graduação;
- III. Carteira de identidade;
- IV. CPF;
- V. Foto recente;



## 9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** O candidato deve exibir documentos de identidade para realizar as avaliações e sempre que for solicitado.
- 9.2** O resultado parcial da seleção será afixado no mural do Setor de Atendimento Estudantil (Atende), no site e mural do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.
- 9.3** O resultado final será divulgado pela UCB na data prevista no cronograma do Quadro 2, afixado no mural do Setor de Atendimento Estudantil (Atende), no site e mural do Programa.
- 9.4** Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob alegação de vício de forma.
- 9.5** Os recursos são dirigidos ao Pró-Reitor Acadêmico da UCB e protocolados no Setor de Atendimento Estudantil (Atende) até às 18h do dia seguinte à divulgação.
- 9.6** O candidato que não obtiver o conceito S (suficiente) na avaliação de Língua estrangeira terá prazo para obtê-lo até o final do seu segundo semestre letivo regular do curso, contado a partir de sua matrícula, realizado conforme calendário acadêmico.
- 9.7** Os candidatos podem ser dispensados da avaliação de língua estrangeira, mediante apresentação do seguinte certificado:
- I. Inglês: TOEFL; Cambridge; IELTS; Michigan Proficiency;
- 9.8** Os candidatos selecionados efetivarão sua matrícula no Setor de Atendimento Estudantil (Atende) conforme cronograma constante no Quadro 2, das 9h às 20h.



- 9.9** O candidato selecionado que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.
- 9.10** Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UCB.
- 9.11** A UCB disponibiliza orientação de dissertação e tese a cada estudante matriculado(a) no curso, sem, contudo, garantir a vinculação do mestrando(a) ou doutorando(a) a um determinado orientador, mesmo após a qualificação do projeto de dissertação ou tese, em caso de desligamento desse orientador do quadro de docentes do Programa ou da Instituição.
- 9.12.** O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **30/03/2020**.

Brasília - DF, **13 de setembro de 2019.**

---

Prof.Dr. Carlos E. Carrasco Gutierrez  
Coordenador do Programa de Pós-  
Graduação *Stricto Sensu* em Políticas  
Públicas

---

Profa. Dra. Regina Helena Giannotti  
Diretora da Escola de Humanidades,  
Negócios e Direito

---

Prof. Dr. Lúcio Gomes Dantas  
Diretor de Pós-Graduação, Identidade e  
Missão

---

Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho  
Pró-Reitor Acadêmico



## ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS

Programa: \_\_\_\_\_ ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Eu, acima identificado, candidato(a) ao processo seletivo do **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*** acima citado, declaro que atendo aos pré-requisitos acadêmicos previstos no Edital nº **xx/2020** e que as informações contidas no Currículo são fidedignas e, caso solicitado, deverei comprová-las.

Estou ciente de que, em sendo aprovado(a), no ato da matrícula terei que apresentar fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais dos documentos necessários a matrícula. Conforme item 9.1, não cumprimento desta exigência, mesmo que na homologação do resultado final eu tenha sido aprovado(a), acarretará na impossibilidade de realização da matrícula.

Na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades.

### Informações complementares:

- Tenho Proficiência na língua estrangeira, encaminhando anexo o Comprovante.

SIM ( )

NÃO ( )

- Curriculum lattes (endereço):

<http://lattes.cnpq.br/> \_\_\_\_\_

- Linha(s) de Pesquisa(s) de interesse, em ordem de prioridade:

---

---

---

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO II - MEMORIAL

Programa: \_\_\_\_\_ ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Além da identificação acima, sugere-se constar no memorial os seguintes itens, de acordo com suas experiências:

1. APRESENTAÇÃO
2. DADOS PESSOAIS
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA
4. ATIVIDADES EM DOCÊNCIA
5. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
6. ATIVIDADES NA EXTENSÃO
7. ÁREAS DE ATUAÇÃO
8. ATIVIDADES PROFISSIONAIS
9. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS
10. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA





## ANEXO III

Não há um conteúdo específico que será cobrado na entrevista. Serão questões sobre linha de pesquisa, projeto que o candidato pretende desenvolver no mestrado, formação acadêmica e atuação/experiência do candidato em políticas públicas.